

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

# RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor RAPHAEL MORAES RAMOS para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL-5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, Lotado no Gabinete do Vereador ANILSON DE SOUZA RODRIGUES MANSANO.

**Artigo 2º - CONCEDER** gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

# ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEMED Nº 10/2023 Amambai, 30 de Janeiro de 2023.

Aprova o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

SILVANA LAGO VELOZO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001 e Resolução/SEMED nº 01/2023 de 20 de ianeiro de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA , Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Lago Velozo Técnica de Inspeção Escolar Portaria nº 020/2017

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

#### RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor RAPHAEL MORAES RAMOS para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL-5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, Lotado no Gabinete do Vereador ANILSON DE SOUZA **RODRIGUES MANSANO.** 

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

# LÍGIA DA SILVA MACHADO **PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 08/2023 Amambai, 30 de Janeiro de 2023.

Aprova o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

SILVANA LAGO VELOZO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001 e Resolução/SEMED nº 01/2023 de 20 de ianeiro de 2023.

# Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE , Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Lago Velozo Técnica de Inspeção Escolar Portaria nº 020/2017

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA